



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFICIO LEGISLATIVO Nº 061/2024

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 806/2024
Protocolado em: 10/10/2024 09h38

Marilac, 10 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, nos termos do art.122, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 168 e 29-A, § 2º, I, II e III, da Constituição da República, estamos requisitando ao Poder Executivo a liberação dos recursos necessários, no valor de R\$119.759,74 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), na Conta Corrente nº 42965-1 Agencia - 2296-9, para fazer face às despesas da Câmara Municipal, relativo ao mês de outubro corrente, conforme consignado no orçamento vigente - Lei nº 292, de 6 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

LEONARDO NEPOMUCENO - PRESIDENTE

Ao

Exmo. Senhor

Edmilson Valadão de Oliveira

Prefeito Municipal

Marilac/MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **QGM6J-TK050-O157H-7SKYH-LN4R6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 061/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 10/10/2024 09:26:39
Hash Interno: uhs54dg7x6nyvquof5lhhvx0ibav5tntil5oqee



Chave de Verificação

QGM6J-TK0SO-OIS7H-7SKYH-LN4R6

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 10/10/2024 09:38

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **QGM6J-TK0SO-OIS7H-7SKYH-LN4R6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

